



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA _____ **AO PROJETO DE LEI N. 60/2025**
Nº 2

Suprima-se o inciso VII do art. 3º do Projeto de Lei n. 60/2025.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

FERNANDA PEREIRA Assinado de forma digital por
FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641 ALTOE:04519898641
Dados: 2025.04.28 14:41:46 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
RELATORA

2724

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de lei
Nº 60 / 2025

